

ESCLARECIMENTO - 71/2023 - Prefeitura Municipal de Itaboraí - Fundo Municipal de Educação de Itaboraí

4 mensagens

PROPOSTA_VIXBOT <proposta@vixbot.com.br>
Para: semlic@itaborai.rj.gov.br

1 de junho de 2023 às 08:00

Prezados(as), Bom dia!

Segue pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico N°71/2023:

Informamos que o modo legado “Legacy” era suportado pelas BIOS UEFI para manter a compatibilidade com Sistemas Operacionais mais antigos que não possuíam suporte ao modo boot UEFI, vale lembrar que os sistemas operacionais que não possuíam suporte ao modo UEFI como Microsoft Windows 7 e versões anteriores já chegaram em end of life, não possuindo mais suporte do fabricante do sistema, como o Windows 7 que teve o fim de suporte em 14 de janeiro de 2020 conforme divulgado em <https://www.microsoft.com/ptbr/microsoft-365/windows/end-of-windows-7-support>, o mesmo ocorrendo para as distribuições Linux, com os equipamentos que possuem certificação, certificados através do boot via UEFI.

A AMD e a INTEL já anunciaram que pretende descontinuar o suporte ao modo Legacy, por causa dos riscos de segurança, já que o modo Legacy não possui suporte para inicialização segura ou assinatura de código executável. isto posto, entendemos que o padrão UEFI ja solicitado no edital é superior ao modelo Legacy e desta forma a exigência supracitada será atendida com a ofertada de equipamentos com tecnologia comprovada de BIOS UEFI. Nosso entendimento está correto ?



Departamento Governo

E-mail: proposta@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!

Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos <semlic@itaborai.rj.gov.br>
Para: felipefernandesv@gmail.com, Educação Itaboraí <semec.adm@itaborai.rj.gov.br>

1 de junho de 2023 às 10:19

Bom dia, prezados!

Segue mais um pedido de esclarecimento do pregão de desktop.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Felipe Vianna <felipefernandesv@gmail.com>

1 de junho de 2023 às 14:59

Para: "Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos" <semlic@itaborai.rj.gov.br>, CPL Prefeitura de Itaboraí <cpl@itaborai.rj.gov.br>

segue a resposta da TI

Ate

----- Forwarded message -----

De: **Cezar Sabiá** <cezar.sabia@itaborai.rj.gov.br>

Date: qui., 1 de jun. de 2023 às 11:24

Subject: Re: ESCLARECIMENTO - 71/2023 - Prefeitura Municipal de Itaboraí - Fundo Municipal de Educação de Itaboraí

To: **semec.adm@itaborai.rj.gov.br**

Cc: <suporte@itaborai.rj.gov.br>

Segue pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico N°71/2023:

Informamos que o modo legado “Legacy” era suportado pelas BIOS UEFI para manter a compatibilidade com Sistemas Operacionais mais antigos que não possuíam suporte ao modo boot UEFI, vale lembrar que os sistemas operacionais que não possuíam suporte ao modo UEFI como Microsoft Windows 7 e versões anteriores já chegaram em end of life, não possuindo mais suporte do fabricante do sistema, como o Windows 7 que teve o fim de suporte em 14 de janeiro de 2020 conforme divulgado em <https://www.microsoft.com/ptbr/microsoft-365/windows/end-of-windows-7-support>, o mesmo ocorrendo para as distribuições Linux, com os equipamentos que possuem certificação, certificados através do boot via UEFI.

A AMD e a INTEL já anunciaram que pretende descontinuar o suporte ao modo Legacy, por causa dos riscos de segurança, já que o modo Legacy não possui suporte para inicialização segura ou assinatura de código executável. isto posto, entendemos que o padrão UEFI ja solicitado no edital é superior ao modelo Legacy e desta forma a exigência supracitada será atendida com a ofertada de equipamentos com tecnologia comprovada de BIOS UEFI. Nosso entendimento está correto ?

Resposta: Entendimento correto. Deverão ser aceitas especificações comprovadamente superiores ao solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos <semlic@itaborai.rj.gov.br>

1 de junho de 2023 às 16:33

Para: proposta@vixbot.com.br

Boa tarde, prezados!

Segue resposta da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Beatriz Maciel Caetano Dupim

Pregoeira da PMI - Mat. 45.152

[Texto das mensagens anteriores oculto]